PORTARIA TRT GP Nº 479/2011

João Pessoa, 21 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 28018/2011,

RESOLVE

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor **FÁBIO NABUCO BARRETO DE MENEZES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 15.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente